



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 487/2022-GP**

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria de retificação da data de nomeação de nº. 472/2022-GP e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 472/2022-GP de RETIFICAÇÃO DA DATA DE NOMEAÇÃO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 07 de outubro de 2022, edição 3191.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de outubro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito